

ANEXO ÚNICO

CARGO: AGENTE/INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVL

INSC.	CANDIDATO	DOC.	Proc. judicial
008348D	Cesar Maximo da Paixão	02.093.185-97 SSP/BA	0516543-18.2014.8.05.0001

CARGO: ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVL

INSC.	CANDIDATO	DOC.	Proc. judicial
006391F	Oton Firpo Dantas	06560670-12 SSP/BA	8044656-85.2023.8.05.0000

Salvador, 18 de agosto de 2025.

Jackson Carvalho da Silva
Diretor da ACADEPOL

Departamento de Polícia Técnica – DPT

O Diretor Geral do Departamento de Polícia Técnica, no uso de suas atribuições, resolve, com fundamento no Art. 84, da Lei nº. 6.677 de 26 de setembro de 1994, RESOLVE;

PORTARIA Nº 0096/2025, Tornar sem Efeito, a portaria nº.0030/2025 que autorizou a conversão em pecúnia, nos termos do Decreto nº 22.090 de 09.07.2023 e Portaria nº 0045/DPT de 19.07.2023 **Art. 6º. III, a Manoel Lopes de Brito**, Perito Médico Legista, matrícula nº.20339116, conforme processo nº. 099.8212.2025.0005478-21, publicada no D.O. de 28.03.25.

PORTARIA Nº 0098/2025/DPT - Reconhecer a Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço referente ao processo de Aposentadoria, do servidor abaixo relacionado.

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	TOTAL ANUÊNIO
099.8194.2025.0014072-59	20.279.355	MARCOS MOUSINHO MARTINS	PERITO CRIMINAL DE POLICIA CIVIL	29%

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Salvador, 18 de agosto de 2025

Oswaldo Silva
Diretora Geral do Departamento de Polícia Técnica

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

POLÍCIA MILITAR DA BAHIA
COMANDO-GERAL
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA ADMISSÃO AO CFSdPM/2019
(Nota p/ DOE n.º CRS-253/2025)

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em cumprimento a decisão judicial proferida no Processo n.º 8033087-19.2025.8.05.0000, do TJBA, e conforme pronunciamento técnico-jurídico da Procuradoria Geral do Estado, constante do Processo n.º 009.8899.2025.0033677-18, RESOLVE divulgar o resultado do exame pré-admissional, do candidato abaixo nominado, concernente ao Edital do Concurso Público de Provas para Admissão ao Curso de Formação de Soldado PM/2019.

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino
Região de Classificação - Município/Sede: 02 - JUAZEIRO

INSC.	NOME	SITUAÇÃO
2123945-2	SÉRGIO GONZAGA DO NASCIMENTO AMORIM	APTO

Em consequência, fica convocado em caráter definitivo, para comparecer no dia 26 de agosto de 2025, às 8 horas, no Instituto de Ensino e Pesquisa da Polícia Militar da Bahia, sito à Vila Policial Militar do Bonfim, Av. Dendezeiros, s/n.º, nesta capital, para o ato de matrícula.

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA ADMISSÃO AO CFSdPM/2022
(Nota p/ DOE n.º CRS-264/2025)

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em cumprimento a decisão judicial proferida no Processo n.º 8022750-68.2025.8.05.0000, do TJBA, e conforme pronunciamento técnico-jurídico da Procuradoria Geral do Estado, constante do Processo n.º 006.17951.2025.0046064-35, RESOLVE convocar o candidato abaixo nominado, concernente ao Concurso Público de Prova para Admissão ao Curso de Formação de Soldado PM/BM 2022, a comparecer para realizar o exame pré-admissional, conforme discriminados a seguir:

a) Para realização do TAF, o candidato deverá providenciar e apresentar à Banca Examinadora (Junta Militar Estadual de Saúde-JMS) situada no Departamento de Saúde (DS), End. Vila Policial-Militar do Bonfim, Avenida Dendezeiros, s/nº, Salvador/BA, no dia 16/09/2025, às 8 horas, atestado médico original que indique expressamente sua plena condição física e mental para

realização de esforços físicos intensos datados de até 30 (trinta) antes da avaliação, constando, de forma legível, o nome completo do médico cardiologista atestante, sua assinatura e número no Conselho Regional de Medicina (CRM);
b) Teste de Aptidão Física (TAF), em data de 18/09/2025, às 8h, Área Desportiva da Vila Policial Militar do Bonfim, sito à Avenida Dendezeiros, s/nº, Vila Policial-Militar do Bonfim, Salvador/BA. Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino
Região de Classificação - Município/Sede: 01 - SALVADOR

INSC.	NOME
0085310a	LEONARDO LEMOS SOUZA (SUB JUDICE)

Salvador, 18 de agosto de 2025.ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHÃES - Cel PM
- Comandante-Geral

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

Resumo do Termo de Apostilamento nº 73/2025 ao Termo de Convênio nº 06/2025
Processo: 069.1479.2025.0001648-67. O DIRETOR-GERAL DA SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no § 2º do art. 45 da Lei Estadual nº 14.634/2023, resolve prorrogar a vigência do Convênio nº 006/2025, firmado entre a Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia - SUDESB e o Município de Nova Ibiá-Ba, por mais 105 (cento e cinco) dias, em decorrência do atraso no repasse da primeira parcela.
Salvador - BA, 18 de agosto de 2025.
Vicente José de Lima Neto
Diretor-Geral da SUDESB

Resumo do Termo de Colaboração nº 05/2025
Processo: 069.3539.2025.0003606-06. **Partes:** SUDESB e CIDE - CAPACITAÇÃO, INSERÇÃO E DESENVOLVIMENTO. **Objeto:** apoio financeiro para Execução do Projeto Núcleos de Esporte Capoeira na Bahia II, no período de 01/09/2025 a 31/08/2026, em diversos municípios baianos, originário do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 02/2025. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 812/ Programa 414/ PAOE 4997/ Região Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 335043000/ Destinação de Recurso 15000100000000000000 e/ou 25000300000000000000. **Valor Global:** R\$ 2.956.375,59 (dois milhões, novecentos e cinquenta e seis mil e trezentos e setenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos). **Vigência:** 490 (quatrocentos e noventa) dias. **Gestor da Parceria:** Álvaro Gonçalves de Oliveira Filho, Coordenador de Educação Esportiva. **Data:** 18/08/2025. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto - Diretor-Geral da SUDESB, Maria Marines da Silva Freitas - Representante Legal do CIDE, Álvaro Gonçalves de Oliveira Filho - Gestor da Parceria e Wílton Neves Brandão - Diretor de Fomento ao Esporte.

SECRETARIA DE TURISMO

SECRETARIA DE TURISMO

RESUMO DO TERMO DE CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES DECORRENTES DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO Nº 091/2022, FIRMADO EM 24 DE MAIO DE 2022.

PROCESSO: 032.2292.2021.0001492-11; **CEDENTE:** BM VAREJO EMPREENDIMENTOS S.A, CNPJ: 33.599.082/0001-91; **CESSIONÁRIA:** M SALVADOR PALÁCIO RIO BRANCO SPE LTD, CNPJ: 55.787.400/0001-80; **INTERVENIENTE-ANUENTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo, CNPJ: 08.579.242/0001-93. **OBJETO:** Constitui objeto do presente Instrumento a cessão pela CEDENTE à CESSIONÁRIA, com a concordância expressa da INTERVENIENTE-ANUENTE, do Contrato nº 091/2022 (edital de concorrência nº 001/2021 - SETUR) ("Contrato"), firmado em 24/05/2022. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Estadual nº 14.634/2023 e Decreto Estadual nº 20.814/2021. **DATA DE ASSINATURA:** 12.08.2025. **ASSINATURA:** Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.



CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

EGBA: 71 3343-2886
www.egba.ba.gov.br

